PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA Estado de São Paulo



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 8.035, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022 -

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo......

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 1.247, de 19 de março de 2021,

DECRETA:

Art. 1° Fica rescindida a Ata de Registro de Preços nº 59/2021, celebrada com a empresa COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 53.437.315/0001-67, que tem por objeto o registro de preços de cestas básicas para distribuição às famílias carentes assistidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 20/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 16 de fevereiro de 2022.

DŘ. JOSÉ CARLOS MANTOVANI Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

ONIA REGINA ORIGOLETTO ARRUDA SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.